

Comissão de Ética e Direitos Humanos
Comissão de Orientação e Fiscalização
Comissão de Seguridade Social

Manifestações e Posicionamentos do CFESS sobre o Direito ao Aborto Legal.

2009	
Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto	https://cfess.org.br/uploads/revista/3666/descriminalizacaodoaborto.pdf CFESS MANIFESTA Pela Descriminalização e Legalização do Aborto Brasília, 28 de setembro de 2009  Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto  Em 1990, na Argentina, as mulheres presentes no V Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe escolheram o 28 de setembro como o Dia de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto. De todas as gravidezes no mundo, 26 % terminam em aborto. Portanto o aborto não é crime, e já foi legalizado em vários países: Inglaterra, Holanda, Suécia, França e Itália, e mais recentemente na cidade do México e em Portugal. Nestes países o aborto se constitui como um direito da mulher de poder decidir sobre uma gravidez inesperada, podendo interrompê-la sem que para isso fique com traumas, tenha complicações de saúde ou seja condenada à prisão. No Brasil, este direito não está garantido às mulheres, pois o Código Penal (1940) regula o aborto como crime, ressaltando-se os casos de estupro e risco de vida da mulher. O fato de o aborto ser considerado crime no Brasil penaliza duramente as mulheres pobres, principalmente as mulheres negras, que têm menos acesso aos serviços de saúde e métodos contraceptivos. Segundo dados do IPAS (2008), estima-se que a cada ano, mulheres, ricas e pobres realizam cerca de 1.042.243 abortamentos inseguros. Para aquelas que têm recursos, o aborto está disponível em clínicas particulares com métodos tecnologicamente avançados, com acompanhamento posterior de uma ginecologista. Para mulheres pobres, o aborto representa uma grave perigo, uma vez que é realizado em condições precárias, em condições extremamente precárias. Ainda segundo dados do IPAS, as mulheres negras estão submetidas a um risco de mortalidade em consequência de abortamentos três vezes maior que as mulheres brancas. Mulheres das classes média e alta pagam entre 500 a 600 dólares (que correspondem aproximadamente a R\$ 1.000,00 ou 2.000,00) para fazer um aborto em condições de perfeita higiene e segurança, o que contribui para que o aborto clandestino se constitua num dos negócios mais lucrativos do Brasil, no lado do tráfico de armas e de drogas e das redes de prostituição. Se fosse legalizado, certamente reduziriam imensamente as clínicas clandestinas, que hoje faturam milhões de dólares e fazem lobby no Congresso Nacional para impedir a legalização. Portanto, conforme a Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (2005), a criminalização da prática do aborto tem sido muito eficiente para manter uma indústria lucrativa de aborto ilegal, que hoje é mantida pelas mulheres que podem realizá-lo em condições seguras nas clínicas especializadas clandestinas e também por aquelas que, mesmo dependendo dessas mesmas condições, o fazem segundo suas possibilidades, expondo-se às sequelas e riscos de morte devido às condições inseguras. Em termos mundiais os dados são esclarecedores.

CFESS Debate o Tema Do Aborto	https://cfess.org.br/noticia/view/155 
Aborto Legal no Caso de Pernambuco	https://cfess.org.br/noticia/view/140
Aborto e Silêncio	https://www.cfess.org.br/arquivos/cfess_nota_catolicas.pdf Apoio Nota Pública de Apoio “Católicas pelo Direito de Decidir” 

2010	
Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto	https://cfess.org.br/noticia/view/484 
Setores conservadores querem minar evento que discute aborto em Universidade	

	No dia 21 de setembro, o grupo de mulheres “Pão e Rosas” divulgou nota criticando a postura de setores conservadores da Igreja Católica, que tentam minar o debate “A criminalização do aborto em questão” dentro da Universidade, organizado pela Associação de Professores da PUC (Apropuc) em função do lançamento do livro de mesmo nome, de autoria do assistente social Maurílio Castro de Matos. O evento ocorrerá em 27 de setembro, antecedendo o Dia Latino-Americano e Caribenho pela Legalização do Aborto (28/9). Por esse motivo, o Conselho Federal de Serviço Social vem a público manifestar apoio ao lançamento do livro e à instauração do debate democrático sobre o tema na PUC-SP. “Explicitamos também nosso repúdio aos ataques de fundamentalistas religiosos aos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres https://www.cfess.org.br/arquivos/notapublicaCFESS_defesadebateaborto.pdf
Conjunto CFESS-CRESS delibera pela defesa da legalização do aborto	No 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em Florianópolis (SC), o Serviço Social conseguiu uma grande conquista em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher. Assistentes sociais, representando os/as profissionais de todas as regiões do Brasil, deliberaram coletivamente, no eixo Ética e Direitos Humanos, pelo apoio ao movimento feminista em defesa da legalização do aborto. A decisão, por ampla maioria, é histórica para os/as assistentes sociais, que debatem o tema já há alguns anos.



2011

Aborto: questão de saúde pública e de direitos humanos das mulheres

<https://cfess.org.br/noticia/view/693>



CFESS integra movimento pela legalização do aborto

<https://cfess.org.br/noticia/view/675>

O Conjunto CFESS-CRESS vem historicamente fortalecendo as ações do movimento feminista brasileiro e, nesse sentido, integrou todos os esforços coletivos de defesa da legalização da interrupção da gravidez em casos de anencefalia. Além disso, o Conjunto CFESS-CRESS, desde 2009, tem uma deliberação a favor da descriminalização do aborto e, desde 2010, sobre a defesa da legalização do aborto no Brasil. Tais posicionamentos foram deliberados coletivamente por assistentes sociais representantes de base e das diretorias de CRESS de todas as regiões do país, além dos/as representantes da diretoria do CFESS, nos Encontros Nacionais que acontecem anualmente. Essa decisão do Conjunto CFESS-CRESS reconhece todas as dimensões que envolvem a questão do aborto (especialmente que a sua criminalização não impede a sua realização, que devido ao contexto de proibição, muitas vezes é realizada pondo em risco a saúde e a vida das mulheres, por vezes decorrendo em mortes que poderiam ser evitáveis), na compreensão de que cabe à mulher a definição da escolha pela interrupção da gravidez (que sempre se dá num contexto complexo, não sendo uma escolha fácil e nem corriqueira) e da defesa do direito a um atendimento de qualidade, humanizado e de respeito a essa mulher quando do abortamento (uma vez que são inúmeros os relatos de mulheres que foram mal tratadas quando procuraram uma unidade de saúde em caso de curetagem, seja o aborto provocado ou não).



2012

Aborto de fetos anencéfalos não é crime

<https://cfess.org.br/noticia/view/769>

Debate sobre aborto não deve ser polarizado

<https://cfess.org.br/noticia/view/859>



2013

Estatuto do Nascituro violenta os direitos humanos das mulheres brasileiras

<https://cfess.org.br/noticia/view/984>



2014

Aborto é assunto pra assistente social sim, mas sem preconceito!

<https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1127>



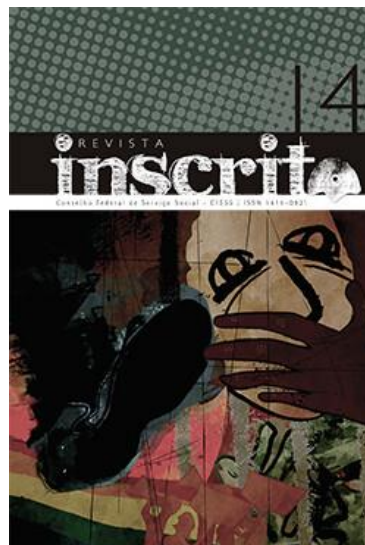
2015	
Assistente social também é parte da equipe nos atendimentos em casos de aborto	https://cfess.org.br/noticia/view/1215 
2016	
Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto	https://cfess.org.br/uploads/revista/3448/2016-CfessManifesta-Aborto-Site.pdf
CFESS Manifesta sobre o aborto e o trabalho de assistentes sociais	https://cfess.org.br/noticia/view/1298



2017

Artigo sobre Descriminalização e legalização do aborto no Brasil: uma luta histórica do movimento feminista, incorporada a agenda do Conjunto CFESS-CRESS.

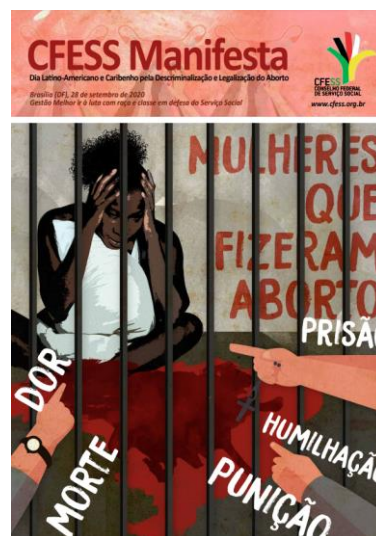
https://www.cfess.org.br/publicacao/index?RevistaSearch%5Bid_revista_categoria%5D=1



2020

Dia Latino-americano e Caribenho pela descriminalização e legalização do aborto

<https://www.cfess.org.br/noticia/view/1757>



2022

Aborto legal no Brasil: CFESS tem nota técnica sobre o tema

<https://www.cfess.org.br/noticia/view/2044>

	ABORTO LEGAL NO BRASIL: CFESS TEM NOTA TÉCNICA SOBRE O TEMA Data de publicação: 26 de setembro de 2023 >>> O que você precisa saber Assistentes sociais atendem cotidianamente as pessoas que têm direito ao aborto legal, como mulheres, crianças, adolescentes e demais pessoas que gestam. O assunto não deve ser pautado com base em preconceitos e crenças pessoais. A nota técnica do CFESS sobre o tema reúne importantes subsídios
2023	
Nota Técnica - A importância ética do trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas públicas para a garantia do direito à vida das mulheres e para a materialização do direito ao aborto legal	A importância ética do trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas públicas para a garantia do direito à vida das mulheres e para a materialização do direito ao aborto legal. https://www.cfess.org.br/arquivos/Cfess2022-Nota-tecnica-aborto-trabalho.pdf O documento orienta assistentes sociais sobre a importância do sigilo e da defesa do direito à vida das mulheres nos diferentes espaços sócio-ocupacionais.
2024	

Assistentes Sociais são contra Retrocessos de Direitos!

<https://cfess.org.br/noticia/view/2129>



2025

Nota de Repúdio à Publicação da Resolução CFM N° 2.427/2025

<https://www.cfess.org.br/noticia/view/2223/nota-de-repudio-a-publicacao-da-resolucao-cfm-n-24272025>

